



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

001

Marmeleiro, 01 de dezembro de 2021.

**De:** Comissão Permanente de Licitação

**Para:** Procuradoria Jurídica

Encaminha-se para a análise do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, os autos de Inexigibilidade de Licitação nº 030/2021 – Processo Administrativo nº 246/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos (clínico Geral) 40 horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 002/2021 – Processo Administrativo nº 071/2021 - LIC, como segue:

- **SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.201.135/0001-71.

Informa-se, ainda, que os responsáveis pelos setores de contabilidade e finanças, informam a existência de previsão de recursos de ordem financeira e orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes da aquisição, indicando a Dotação Orçamentária nº:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
275	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	0
300		10.301 0016 2.029	3.3.90.34.00.00.00	0
2197		10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	303

Não é possível efetuar a vinculação ao processo de chamamento no SIM-AM, pelo que a Comissão adotou a Inexigibilidade de Licitação a fim de evitar problemas com o Tribunal de Contas.

Segue apenso o processo de Chamamento Público nº 002/2021.

Cordialmente,

*Ricardo Fiori*

**Ricardo Fiori**

Presidente da CPL

Portaria 6.597 de 01/10/2021



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

002<sub>R</sub>

Marmeleiro, 01 de dezembro de 2021.

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

### I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Número do processo/Ano:	246/2021
Data do Processo:	01/12/2021
Modalidade:	Inexigibilidade nº 030/2021, vinculada ao Chamamento Público nº 002/2021
Objeto do processo:	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (clínico Geral) 40 horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, conforme demanda do Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, credenciada no Chamamento Público nº 002/2021 – Processo Administrativo nº 071/2021 - LIC
Valor Máximo Estimado	R\$ 211.895,04

II – Plano Plurianual – 2.527/2017

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.685/2020

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.692/2020

### V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
275	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	0	1.205,70
300		10.301 0016 2.029	3.3.90.34.00.00.00	0	553,48
2197		10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	303	108.688,27

Obs.: Saldo orçamentário em: 01/12/2021

### VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)  
303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. Impostos

Respeitosamente,

  
**Waldir Luiz Linzmeyer Junior**  
Contador  
CRC/PR 071152/O-8



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

003<sub>R</sub>

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 01 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção a solicitação, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento do processo de Inexigibilidade nº 030/2021 – Processo Administrativo nº 246/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços médicos (clínico Geral) 40 horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, conforme demanda do Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, credenciada no Chamamento Público nº 002/2021 – Processo Administrativo nº 071/2021 - LIC, solicitada pelo Departamento de Saúde, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária indicada pelo setor de Contabilidade.

Respeitosamente,

**Vandré João Signori**  
Diretor do Departamento de Finanças



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 09 de dezembro de 2021.

**Processo Administrativo n.º 246/2021**  
**Inexigibilidade n.º 030/2021**

**Parecer n.º 681/2021**

Trata-se de procedimento visando à contratação direta, pela categoria de inexigibilidade de licitação, de empresas para prestação de serviços médicos (Clínico Geral) 40 horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família.

Importante salientar que o exame dos autos processuais restringe-se a seus aspectos jurídicos, excluídos os aspectos de natureza eminentemente técnica, na qual é de responsabilidade do solicitante ter os conhecimentos específicos imprescindíveis para atendimento às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

Preliminarmente, se faz necessário ressaltar que a regra adotada pelo legislador pátrio, no caso de obras, serviços, compras e alienações é a obrigatoriedade de licitação, conforme prescreve o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal:

*“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*(...)*

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.*

A Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, regulamenta o referido inciso XXI, instituindo normas e procedimentos para a realização de licitações e contratos administrativos com a administração pública. Este mesmo diploma legal também prevê hipóteses em que pode a administração celebrar contratos sem a realização de procedimento licitatório em situações peculiares. São casos que podem se enquadrar como dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a administração pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.



## *Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Desta forma, tem-se como regra a realização do procedimento licitatório, e, como medida em extremo excepcional, a inexigibilidade.

O artigo 25 da Lei n° 8.666/93, em seus incisos, traz os casos de inexigibilidade de licitação, que são observadas quando da impossibilidade jurídica de competição. Frise-se que o rol em referência é exemplificativo, todavia, tratando-se de direito excepcional, sua interpretação deve ser restritiva, conforme princípios consagrados da Hermenêutica Jurídica.

No caso em tela, foi aberto o Chamamento Público n.º 002/2021 para que as empresas pudessem estar fazendo o credenciamento, que recebeu propostas no período de 26 de abril de 2021 a 26 de maio de 2021. Em se tratando de Chamamento Público, outros prestadores de serviço podem se inscrever a qualquer tempo.

Tendo em vista que a empresa SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI apresentou a documentação no processo de chamamento público e que foi considerada habilitada pela Comissão Permanente de Licitações, conclui-se pela legalidade da contratação, ao teor do disposto no artigo 25 da Lei n.º 8.666/93.

É o parecer.

**Ederson Roberto Dalla Costa**  
Procurador Jurídico



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

006<sub>R</sub>

Marmeleiro, 10 de dezembro de 2021.

Parecer Controle Interno n.º 343/2021

**Para:** Prefeito de Marmeleiro

Trata-se de Processo Licitatório de n.º 246/2021, na modalidade Inexigibilidade n.º 030/2021, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços médicos (clínico Geral) 40 horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, conforme demanda do Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, credenciada no Chamamento Público n.º 002/2021 – Processo Administrativo n.º 071/2021 - LIC.

Salienta-se que o presente parecer atém-se, estritamente, aos elementos consoantes aos autos até a presente data.

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 175, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório, no entanto, a própria Carta Magna ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem necessidade de tal procedimento, conforme de depende o Inciso XXI do Art. 37.

Desta feita a Lei Federal n.º 8.666/93 excepciona, em seus artigos 24 e 25, a regra de prévia licitação, ora em razão de flagrante excepcionalidade, onde a licitação, em tese, seria possível, mas pela particularidade do caso, o interesse público a reputaria inconveniente, como é o caso da dispensa, ora quando houver inviabilidade de competição como o previsto, em arrolamento exaustivo, no Art. 25, da Lei Federal 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação.

Notamos que no processo foram observados os princípios legais que são devidos a Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

No caso em tela, foi verificamos que foi aberto o Chamamento Público n.º 002/2021 para que os prestadores do presente serviços pudessem fazer o credenciamento.

Verificou-se junto ao Chamamento que a documentação apresentada pela empresa SPS SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 27.201.135/0001-71 está de acordo com o as exigências do art. 27 da Lei de Licitações, a qual foi considerada habilitada pela Comissão Permanente de Licitações.

Assim, após o exame do processo, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer,

  
**Luciana Arisi**

Coordenadora da Unidade de Controle Interno



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

007<sub>R</sub>

ESTADO DO PARANÁ

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 246/2021 Vinculado ao Chamamento Público nº 002/2021

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 681/2021, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da empresa:

- **SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.201.135/0001-71.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, como segue:

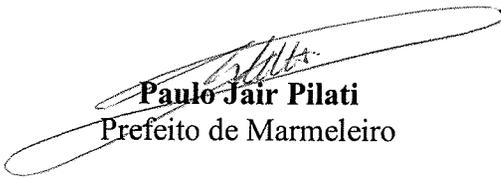
- **SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.201.135/0001-71:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Meses	Serviços de <b>Médico Generalista</b> para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	17.657,92	211.895,04
<b>Valor Total</b>					<b>211.895,04</b>

**Prazo:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (clínico Geral) 40 horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, conforme demanda do Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, credenciada no Chamamento Público nº 002/2021 – Processo Administrativo nº 071/2021 – LIC.

Marmeleiro, 10 de dezembro de 2021.

  
**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmeleiro

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.597, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** a composição da Comissão Permanente de Licitação, que passa a ser composta pelos seguintes servidores efetivos:

- I – Presidente: Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4;
- II – Membro: Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula 1393-5.
- III – Membro: Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;
- IV – Membro: Lidiene Helena Haracymiw, Matrícula 1194-0;
- V – Suplente: José Alberto Adam, Matrícula nº 1555-5.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, assumirá a função o membro de maior tempo de serviço público municipal e, na falta de um membro, assumirá o suplente.

**Art. 2º** São competências da Comissão Permanente de Licitação:

- I – receber todos os pedidos relativos à aquisições e contratações;
- II – instaurar, numerar, encerrar os processos licitatórios;
- III – redigir editais, convites, atas;
- IV – publicar e responder por todas as fases da licitação;
- V – receber documentos, propostas e realizar julgamentos;
- VI – encaminhar recursos referentes à licitação ao Prefeito ou à Procuradoria-Geral, para manifestação;
- VII – elaborar a minuta dos contratos e termos aditivos;
- VIII – conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento;
- IX – Exercer outras atividades correlatas ao processo licitatório.

**Art. 3º** A nomeação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

**Art. 4º** O trabalho dos membros detentores de cargo efetivo será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso I, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

CONFERE COM ORIGINAL

18/10/2021

ASSINATURA

009<sup>R</sup>

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

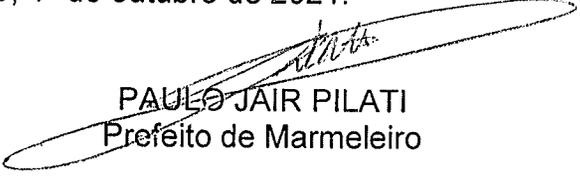
CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 6.345, de 1º de outubro de 2020.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 1º de outubro de 2021.



PAULO JAIR PILATI  
Prefeito de Marmealeiro

CONFERE COM  
O ORIGINAL

18 NOV. 2021



ASSINATURA

Publicado no DOE de Edição nº 1083, de 1º de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 243/2021
Vinculado ao Chamamento Público nº 094/2021

Table with 4 columns: Item, Description, Quantity, Unit Price, Total Value. Includes items for medical services and equipment.

Valor Total Máximo Estimado
Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 246/2021
Vinculado ao Chamamento Público nº 094/2021

Table with 4 columns: Item, Description, Quantity, Unit Price, Total Value. Includes items for medical services and equipment.

Valor Total
Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021

Fundamentado no inciso V do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de móveis através de Emendas da Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 247/2021.

Valor Total: R\$ 4.079,32 (quatro mil e setenta e nove reais e trinta e dois centavos)
Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2021

Fundamentado nos Incisos I e II do Art. 25 da Lei 8.666/93, RATIFICADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2021, para contratação da empresa EDITORA APRENDIZADO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.719.813/0001-33, para fornecimento de materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil para o ano letivo de 2021, nos termos da documentação acostada ao processo administrativo nº 245/2021.

Valor Total: R\$ 649.145,62 (seiscentos e quarenta e nove mil e cento e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)
Pagamento: até o 30º (trinta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal de faturamento a cada bimestre, subsequente ao do fornecimento do objeto, mediante recebimento da nota fiscal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2021-LIC
TIPO: Menor preço global por item.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uma escavadeira hidráulica nova, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento, com recursos vinculados ao Convênio MAPA Nº 090236/2019, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 10 de janeiro de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 10 de janeiro de 2022.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br/Acesso Idenficado no link - licitações - AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites - www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 10 de dezembro de 2021.
Thais Vergínia Blava
Prefeitura

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2021-LIC
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

sob o nº 15.828.566/0001-83, vencedora nos itens 01 e 03, fazendo o valor total de R\$ 21.590,75 (vinte e um mil quinhentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

Marmeleiro, 10 de dezembro de 2021.
Paulo Jair Pilati
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.

Torna pública a Homologação e Adjucação PREGÃO Eletrônico nº 124/2021 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na manutenção de lacografos instalados nos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e mão-de-obra. A empresa habilitada é:

A empresa AUTO TRUCK BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.141.090/0001-08, vencedora no lote 01, fazendo o valor total de R\$ 237.127,27 (duzentos e trinta e sete mil cento e vinte e sete reais e sete centavos).

Marmeleiro, 10 de dezembro de 2021.
Paulo Jair Pilati
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.

Torna pública a Homologação e Adjucação PREGÃO Eletrônico nº 132/2021 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de esquadrias em alumínio e vidro e instalação de perfis em marmore para atender as necessidades dos Departamentos. A empresa habilitada é:

A empresa DAIANA CRISTINA BARBOSA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.390.177/0001-68, vencedora nos itens 01 a 14, fazendo o valor total de R\$ 249.505,00 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e cinco reais).

Marmeleiro, 10 de dezembro de 2021.
Paulo Jair Pilati
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.

Torna pública a Homologação e Adjucação PREGÃO Eletrônico nº 131/2021 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar. As empresas habilitadas são:

A empresa MIM MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.484.355/0001-47, vencedora nos itens 01, 02, 05, 08, 11 e 15, fazendo o valor total de R\$ 27.054,40 (vinte e sete mil e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).

A empresa MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.384.602/0001-58, vencedora nos itens 09, 14 e 20, fazendo o valor total de R\$ 67.200,00 (seis mil e setecentos e vinte reais e cinquenta centavos).

A empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.586.988/0001-60, vencedora nos itens 05, 12, 13, 16, 17 e 18, fazendo o valor total de R\$ 27.598,70 (vinte e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

A empresa ALEX POSSAMAI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.634.614/0001-77, vencedora item 19, fazendo o valor total de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais).

A empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.835.445/0001-34, vencedora nos itens 03 e 10, fazendo o valor total de R\$ 2.785,00 (dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais).

A empresa AMARILDO BASEGHI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.291.311/0001-11, vencedora nos itens 04 e 07, fazendo o valor total de R\$ 3.846,00 (três mil oitocentos e quarenta e seis reais).

Marmeleiro, 10 de dezembro de 2021.
Paulo Jair Pilati
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.

Torna pública a Homologação e Adjucação PREGÃO Eletrônico nº 130/2021 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de instrumentos cirúrgico para atender as necessidades do Departamento de Saúde. As empresas habilitadas são:

A empresa ODONTOMED CANAIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 9.987.538/0001-68, vencedora nos itens 05, 08, 14 e 20, fazendo o valor total de R\$ 614,14 (seiscentos e quatorze reais e quatorze centavos e oitenta e cinco milésimos).

A empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora nos itens 03, 06, 07, 12, 13, 15 e 18, fazendo o valor total de R\$ 3.488,35 (três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

A empresa HORTIFRUTUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.675.640/0001-09, vencedora nos itens 01, 04, 16 e 19, fazendo o valor total de R\$ 2.689,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais).

A empresa MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.085.155/0001-46, vencedora nos itens 02, 09, 10, 11, 17, 21 e 22, fazendo o valor total de R\$ 1.147,57 (um mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Marmeleiro, 10 de dezembro de 2021.
Paulo Jair Pilati
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 144/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 118/2021 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO
CONTRATADA: V.S. COSTA & CIA LTDA.
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos para unidades de atenção primária, conforme Resolução SESA nº 631/2020, em atendimento as necessidades do Departamento de Saúde.

Valor Total: de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 09 de dezembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de dezembro de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 10 de dezembro de 2021.
Paulo Jair Pilati
Prefeitura de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 145/2021
(Vinculado no Pregão Eletrônico Nº 118/2021 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO
CONTRATADA: VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos para unidades de atenção primária, conforme Resolução SESA nº 631/2020, em atendimento as necessidades do Departamento de Saúde.

Valor Total: de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 09 de dezembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de dezembro de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 10 de dezembro de 2021.
Paulo Jair Pilati
Prefeitura de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 146/2021
(Vinculado no Pregão Eletrônico Nº 118/2021 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO
CONTRATADA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos para unidades de atenção primária, conforme Resolução SESA nº 631/2020, em atendimento as necessidades do Departamento de Saúde.

Valor Total: de R\$ 4.748,00 (quatro mil e setecentos e quarenta e oito reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 09 de dezembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de dezembro de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 10 de dezembro de 2021.
Paulo Jair Pilati
Prefeitura de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 147/2021
(Vinculado no Pregão Eletrônico Nº 118/2021 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO
CONTRATADA: C.E. CARVALHO - COMERCIAL
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos para unidades de atenção primária, conforme Resolução SESA nº 631/2020, em atendimento as necessidades do Departamento de Saúde.

Valor Total: de R\$ 3.877,66 (três mil e oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 09 de dezembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de dezembro de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 10 de dezembro de 2021.
Paulo Jair Pilati
Prefeitura de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 148/2021
(Vinculado no Pregão Eletrônico Nº 118/2021 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO
CONTRATADA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos para unidades de atenção primária, conforme Resolução SESA nº 631/2020, em atendimento as necessidades do Departamento de Saúde.

Valor Total: de R\$ 1.840,00 (um mil e oitocentos e quarenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 09 de dezembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de dezembro de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 10 de dezembro de 2021.
Paulo Jair Pilati
Prefeitura de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 149/2021
(Vinculado no Pregão Eletrônico Nº 118/2021 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO
CONTRATADA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos para unidades de atenção primária, conforme Resolução SESA nº 631/2020, em atendimento as necessidades do Departamento de Saúde.

Valor Total: de R\$ 15.680,00 (quinze mil e seiscentos e oitenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 09 de dezembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de dezembro de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 10 de dezembro de 2021.
Paulo Jair Pilati
Prefeitura de Marmeleiro

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 146/2021 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município.

O Município de Marmeleiro, estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 78.205.865/0001-01, com sede à Avenida Alcazar, nº 255, Centro, torna público que:

- 1) Fica ALTERADA a tabela dos itens, prevalecendo a descrição do edital rerratificado e seus anexos.
2) Fica ALTERADA a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 11 de janeiro de 2022, às 08:30 horas.
3) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Marmeleiro, 10 de dezembro de 2021.
Thais Vergínia Blava
Prefeitura

Prefeitura Municipal de Veré

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 101/2021 - MODALIDADE - DISPENSA
OBJETO: Aquisição de jalecos, camiseta, camisa polo e conjunto, para ser utilizado pelo Departamento de Saúde do Município.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item :

Table with 4 columns: Item, Description, Quantity, Unit Price, Total Value. Includes items for medical supplies.

Valor total dos gastos com a licitação nº 101/2021 - Dispensa: R\$ 14.808,00 (Quatorze Mil, Oitocentos e Oito Reais).
Homologado e adjudicado a presente licitação.
Veré-PR, 11 de dezembro de 2021.
ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão de Licitação designado através do Decreto nº 013/2021, de 06 de janeiro de 2021, com base na Lei Federal nº 888/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 - PROCESSO Nº 172/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de levantamento e medições de área de acordo com as necessidades do município de Veré - Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por lote.
EMPRESA VENCEDORA: COPR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP
VALOR GLOBAL: R\$ 308.500,00 (trezentos e oito mil e novecentos reais).
Veré/PR, 10 de Dezembro de 2021.
Wagner Augusto da Silva Granetto
Presidente da Comissão de Licitação



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1129- 12 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1320	121,53	13.368,30	160.419,60
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1200	110,30	11.030,00	132.360,00
<b>Valor Total Máximo Estimado</b>							<b>501.576,24</b>

**Prazo:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 004/2021 – Processo Administrativo nº 106/2021 - LIC.

Marmeleiro, 10 de dezembro de 2021.

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmeleiro

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 246/2021 Vinculado ao Chamamento Público nº 002/2021

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 681/2021, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da empresa:

- **SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.201.135/0001-71.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, como segue:

- **SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.201.135/0001-71:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Meses	Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	17.657,92	211.895,04
<b>Valor Total</b>					<b>211.895,04</b>

**Prazo:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (clínico Geral) 40 horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, conforme demanda do Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, credenciada no Chamamento Público nº 002/2021 – Processo Administrativo nº 071/2021 – LIC.

Marmeleiro, 10 de dezembro de 2021.

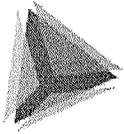
**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início



**TCEPR**  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	30
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	246/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Vinculado ao Chamamento Público nº 002/2021 -- Processo Administrativo nº 071/2021 - LIC. Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (clínico Geral) 40 horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, conforme demanda do Departamento de Saúde
Dotação Orçamentária*	0802103010016202733903400000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	211.895,04
Data Publicação Termo ratificação	13/12/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 8148028931 (Logout)